



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 37 /2011-PFDC/MPF, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão;

RESOLVE:

1º) Alterar a composição do Grupo de Trabalho “DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE”, prorrogado pela Portaria nº 13/2011-PFDC/MPF, de 11/07/2011, alterada pela Portaria 21/2011, de 04/08/2011, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 15 – 1ª quinzena de agosto de 2011; da seguinte forma:

a) Excluir, a pedido, o nome da Procuradora da República (PR/DF) CAROLINA MARTINS MIRANDA DE OLIVEIRA;

b) Incluir o nome do Procurador da República (PR/DF) PAULO ROBERTO GALVÃO DE CARVALHO, como suplente desse grupo.

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

Titulares:

a) ANDREY BORGES DE MENDONÇA (PRM - Ribeirão Preto);

b) INÊS VIRGÍNIA PRADO SOARES (PR/SP);

c) IVAN CLAUDIO MARX (PRM – Uruguaiana);

d) MARLON ALBERTO WEICHERT (PRR/3ª Região).

Suplentes:

a) PAULO ROBERTO GALVÃO DE CARVALHO (PR/DF);

b) EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA (PR/SP);

c) SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI (PRR/3ª Região);

d) TIAGO MODESTO RABELO (PRM-Marabá).

3º) O GT terá o apoio técnico da servidora Viviane Fecher Moreira.

4º) Publique-se.

GILDA PEREIRA DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão